



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Nome Lar Fabiano de Cristo | | CNPJ 33.948.381/0097-36 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Av: Francisco Lamego nº 321 | | |
| Bairro Pq Vicente Gonçalves Dias | Cidade Campos dos Goytacazes | CEP 28.080-000 |
| E-mail da Instituição [REDACTED] | Home Page [REDACTED] | |
| Telefone 1 (22) 30562002 | Telefone 2 (22) 997057852 | Telefone 3 () |

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPOONENTE

| | | |
|---|-------------------------------|-----------------------------|
| Nome Neiva Cremonezi de Miranda | | CPF: [REDACTED] |
| Nº RG [REDACTED] | Órgão Expedidor IFP | Cargo Supervisora |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED] | | |
| Bairro [REDACTED] | Cidade [REDACTED] | CEP [REDACTED] |
| Telefone 1 [REDACTED] | Telefone 2 [REDACTED] | Telefone 3 () |

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

| | |
|--|---|
| Luciana Custódio Soares | |
| Área de Formação Assistente Social | Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED] |
| Bairro [REDACTED] | Cidade [REDACTED] |
| E-mail do Técnico [REDACTED] | CEP [REDACTED] |
| Telefone do Técnico 1 [REDACTED] | Telefone do Técnico 2 () |

4. OUTROS PARTÍCIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação)

| | | |
|------------------------|----------------------|-------------------|
| Nome [REDACTED] | | |
| CGC/CPF [REDACTED] | | |
| Endereço [REDACTED] | | |
| Bairro [REDACTED] | Cidade [REDACTED] | CEP [REDACTED] |

Leon Gomes
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 726/2023



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Lar Fabiano de Cristo é uma associação para fins não econômicos, prestadora de assistência social, de âmbito nacional, com Sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, fundada em 08/01/1958.

No dia 07/01/1978 foi inaugurada a Casa Francisco Lamego em Campos dos Goytacazes – Unidade do Lar Fabiano de Cristo, que há 45 anos atua no território de Guarus realizando um trabalho voltado ao atendimento das famílias e idosos inscritos, buscando imprimir em suas ações o modelo de trabalho e o compromisso social do Lar Fabiano de Cristo com a Proteção Social e a Educação Transformadora.

A Unidade realiza ações voltadas à Proteção Social Básica e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº.109, 11 de setembro de 2009) através das seguintes

- Público-Alvo: Famílias e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social.
- a) - Capacidade Atendimento: 120 famílias e 30 idosos.
- b) - Perfil do Público –alvo: usuários da Política de Assistência Social em sua maioria beneficiários do antigo Bolsa Família, hoje Auxílio Brasil, oriundos do Território Jardim Carioca e (Parque Vicente Gonçalves Dias, Prazeres, São Jorge, Rio Branco, Presidente Vargas, Usina São João, Calabouço entre outros) atendidos pelas escolas públicas municipais e estaduais e residentes em casas populares e também doadas pelos projetos habitacionais em vigência.
- A forma de participação dos usuários ocorre pela manifestação de interesse nas ações desenvolvidas e/ou no atendimento de vulnerabilidade, por afinidade com a proposta de atendimento, bem como encaminhados pelos Equipamentos da Política de Assistência Social, sobretudo dos CRAS(s), o que serve de indicadores para a elaboração dos Planos de Trabalho e ações.



A Renda das famílias atendidas é de um (01) salário a um (1,5) salário e meio em sua maioria oriundas da informalidade e do recebimento de benefícios sociais tais como: bolsa família e do benefício municipal Cartão Goitacá.

Na caracterização das ações ofertadas destacamos as ações desenvolvidas por meio dos ciclos de vida de acordo com a modalidade de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo às prerrogativas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A Instituição realiza o atendimento de pessoas em cumprimento de penas pecuniárias em parceria com a Central de Penas Alternativas.

Todos os projetos e atividades propostas são resultantes de pesquisas junto aos usuários (crianças, adolescentes, adultos, idosos) pelos resultados obtidos pela equipe técnica que executa, monitora e avalia as ações no decorrer da execução e ao término.

As avaliações do trabalho desenvolvido pela unidade são fruto de ações internas da unidade, Sede do Lar Fabiano de Cristo – Equipe: OAS (Orientação e Acompanhamento Social) no acompanhamento do trabalho da Unidade, órgãos externos, tais como: CMPDCA, CMAS entre outros.

Finalizando informamos que a Unidade vem nos últimos anos se qualificando por meio da participação em diversos fóruns, seminários, capacitações externas e internas voltadas à compreensão dos fenômenos que envolvem a infância e a adolescência, aprimorando cada vez mais suas habilidades técnicas entre outras, apresentando as especificidades necessárias para a execução desta proposta de trabalho em parceria com CMPDCA.

•Acompanhamento Social:

- Atendimento às Famílias e Idosos inscritos (orientações, encaminhamentos, articulação com a Rede de serviços).
- Realização de atividades diárias socioeducativas para crianças e adolescentes,



oferecendo ações educativas, esportivas, artísticas e culturais, assim como para adultos e idosos, as Práticas Educativas atendem às necessidades do SCFV de cada ciclo de vida.

- Projeto Pedagógico Jacaré Poió (Projeto Especial do LFC para todas as unidades) – metodologia para a formação de cidadãos conscientes, com conteúdo que estimula a cidadania participativa, a consciência ecocultural e a promoção da leitura.
- Nutre&educa: (Projeto Especial do LFC para todas as unidades) Programa de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) feito para as unidades do Lar Fabiano de Cristo ou congêneres. Tem como missão instrumentalizar a equipe da unidade para as práticas da EAN no âmbito do Serviço de Convivência contribuindo para o processo de promoção social, segurança alimentar e a garantia do direito humano à alimentação adequada.
- Clube de Mídia (Projeto Especial do LFC para todas as unidades) - Propõe-se através do uso da tecnologia e da comunicação, despertar nos jovens a visão crítica necessária para que, com ética, este possa ser protagonista de sua história.
- Educação do Ser Integral: ESI (Projeto Especial do LFC para todas as unidades) - Disseminar o conhecimento e a prática de valores essenciais para o desenvolvimento do ser nas diferentes faixas etárias nas dimensões social, material, ambiental, moral e espiritual.
- Grupo Social Força Jovem Misto – SCFV: - Contribuir para o crescimento pessoal e formação cidadã de adolescentes, auxiliando-os no desenvolvimento de competências e habilidades que ampliem suas possibilidades de inserção no mundo do trabalho.
- Projeto: MOEMA: Curso de Embelezamento Em Barba e Cabelo
- Projeto: MOEMA: Oficina de Violão –

Atividades desenvolvidas fruto da Parceria com o CMPDCA no ano de 2023

Leon Gomes
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 726/2023



– ações cofinanciadas pelo FMIA:

• Raiz Capoeira - Trabalhar as vertentes da capoeira como Patrimônio Imaterial da Humanidade e sua contribuição para o desenvolvimento e manutenção da cultura local.

• Corpo Em Movimento– Reconhecer a dança, visando como eixo principal o desenvolvimento da linguagem corporal.

• Oficina: Vivenciando os ODS(s) e Construindo Sustentabilidade –

Trabalhar a sustentabilidade como uma necessidade do ser vivente e inserido num mundo que é sua oficina de desenvolvimento de crescimento pessoal e social.

Estar articulado com a sua família, sua comunidade e seu território, promover a reflexão e o entendimento de que tudo o que ocorre no Planeta, afeta a todos.

• Refletindo Cidadania Favorecer o diálogo e o debate sobre as questões presentes no Cotidiano da Criança e do Adolescente e da sua realidade social.

• TICs e Cultura de Paz - Contribuir para a formação de nova mentalidade sobre a importância do Uso das Tecnologias da Informação e Cultura de Paz.

• Oficina: Espaço Reflexivo - Família. - Oficina Específica para Pais/Responsáveis que tratarão de temas específicos da vivência familiar e sociais.

A instituição desenvolve ações junto à Central de Medidas alternativas conjuntamente por meio de parceria que fortaleça o benefício de realização de ações comunitárias para a quitação de compromissos junto ao Tribunal de Justiça Federal.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA:

Leon Gomes
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 726/2023



6.1. Identificação do objeto

CIDADÃO... EM CONSTRUÇÃO – IDENTIDADE INFANTO JUVENIL.

6.2. Descrição do objeto

O Lar Fabiano de Cristo se propõe a executar o Projeto: “Cidadão...em construção” - Ações pautadas em atividades lúdicas, culturais e/ou esportivas para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 07 (sete) e 15 (quinze) anos incompletos, em situação de vulnerabilidade visando a prevenção de situações de risco social.

6.3. Objetivo geral

- Desenvolver ações de proteção social e educação transformadora voltadas para 60 (sessenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social visando a prevenção de situações de risco, por meio de atividades lúdicas, culturais e / ou esportivas auxiliando-as na compreensão de si mesmas, de sua família e das interações com a comunidade e o território.

6.4. Objetivos específicos

- Contribuir para o fortalecimento das ações de proteção social de crianças e adolescentes e suas famílias por meio de atividades lúdicas e dinâmicas, de comunicação, socialização, consciência social, consciência cidadã, consciência ambiental, Consciência nutricional, voltadas à autonomia, desenvolvimento de potencialidades e não violência.
- Fortalecer a integração dos participantes com as famílias e a comunidade visando o desenvolvimento de nova sociabilidade, de uma consciência crítica e transformadora das relações sociais, preparando-os para a vida adulta.
- Realizar a interface com as políticas setoriais de forma a fortalecer a relação da instituição com o SGDCA e a ampliação do acesso pertinente aos atendimentos realizados.
- Avaliar o trabalho em todas as fases de sua execução por meio do acompanhamento dos indicadores do projeto visando a realização de ações futuras.

6.5. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

60 crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 15 anos de idade em situação de vulnerabilidade social.

6.6. Justificativa

Leon Gomes
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 726/2023



A instituição se propõe a atender em 2024 a 60 (sessenta) crianças e adolescentes por meio de ações pautadas em atividades lúdicas, culturais e/ou esportivas para crianças e adolescentes na faixa etária entre 07 (sete) e 15 (quinze) anos incompletos, em situação de vulnerabilidade visando à prevenção de situações de risco social”, por meio do Projeto: “Cidadão... em Construção – Identidade Infanto Juvenil.”

O exercício da cidadania é fruto das interações sociais e estas gradativamente efetivam- se na vivência das experiências do Cotidiano. O Cotidiano por outro lado é a reunião dos atos habituais e permanentes, espaço do extraordinário do comum, do banal. Também é a esfera de manifestação do preconceito de raça, de gênero, território entre outros.

Pretendemos estimulá-los a pensar sua realidade a partir do seu próprio contexto vivencial, rico de oportunidades e ao mesmo tempo excludente. No Cotidiano está a dança, o jogo da capoeira, a comunicação, a sustentabilidade e a ação que faz o cidadão. Queremos nesta nova fase tratar desta Identidade Infanto Juvenil que vem da periferia, da exclusão que faz arte, que pensa e dinamiza a realidade social e tem potencial de transformação.

Optamos por dar continuidade ao modelo de oficinas como a metodologia mais eficaz para o trabalho caracterizada pela construção coletiva de conhecimentos, de análise da realidade, intercâmbio de experiências, em que o saber não se constitui apenas no resultado do processo de aprendizagem, mas também na produção de conhecimento.

O objetivo do projeto é ser meio, forma de acesso para crescimentos maiores, de potencialidades, de desenvolvimento de vocações e habilidades, neste contexto propomos a realização de cinco oficinas: Refletindo – Cidadania, Comunicação / Ação, Pilares do Desenvolvimento Sustentável, Raíz Capoeira e Corpo Em Movimento que serão realizadas na sede da instituição, mantendo a atenção aos espaços de parceria institucionais que contribuirão para a sua execução (atividades externas).

Daremos continuidade ao exercício da Escrevência para a reescrita da própria vida e da Oralitura para o da escuta muitas vezes contida e abafada por



fatores externos e tão necessários ao ato de pensar a família, a comunidade e o território, este ato de pensar que não pode estar distanciado da herança cultural.

Dialogaremos no projeto com duas novas propostas que nascem das vivências anteriores: Oficina: Comunicação / Ação Formação de Monitores de comunicação, elaboração de vídeos, curta metragens, podcasts para a Cultura de Paz, entre outros elaborados pelas crianças e adolescentes.

Articulação com convidados que realizam trabalho diretamente na área de comunicação, fortalecendo a interação dos participantes com profissionais, lideranças comunitárias e convidados que possam ampliar seus conhecimentos.

. Oficina: Pilares do Desenvolvimento Sustentável: Os pilares do desenvolvimento sustentável, são os eixos dos ODS, são constituídos contemplando as cinco áreas principais para a humanidade e o planeta: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias.

Estaremos ainda reforçando-os com compromissos com as famílias das crianças e adolescentes atendidos por meio da Oficina: Espaço Reflexivo Família que por meio de atividades lúdicas e dinâmicas junto aos pais e responsáveis retoma as principais ações desenvolvidas com as crianças e adolescentes.

Utilizaremos os indicadores fundamentais: assiduidade, comunicação, participação, integração, autonomia, comprometimento como instrumentos avaliativos das propostas a serem realizadas de forma a avaliar seus impactos sobre o público atendido e Indicador de Impacto avaliação dos efeitos da atividade para o usuário e Indicador de Resultado Avaliação do cumprimento da meta conforme a natureza do objetivo e do processo de amadurecimento alcançado pela proposta realizada.

- O projeto será executado no período de 12 meses;
- As atividades do Projeto buscam a promoção e espaço coletivos de aprendizagens e socialização, pautadas em experiências, lúdicas, culturais artísticas, de esporte e lazer e serão oferecidas em regime de contra urno escolar, a criança e o adolescentes em dias úteis, e segunda a sexta, no horário das 7:30 hs as 11h e das 12h ás 16h;
- As crianças e adolescentes terão o acompanhamento dos instrutores durante todo o período em que estiverem na Instituição, incluindo acolhida, almoço, lanche



Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – Campos dos Goytacazes – RJ
CNPJ 39.213.608 / 0001-30

e saída, de acordo com a escala e carga horária destinada à elaboração do planejamento de cada instrutor.

As crianças e adolescentes terão o acompanhamento dos instrutores e do Orientador Técnico Pedagógico (Pedagogo) durante todo o período em que estiverem na instituição, incluindo acolhia, desjejum, almoço, lanche e saída de acordo com a escala e carga horária destinada a elaboração do planejamento e cada instrutor;

- Cada instrutor terá 10% de sua respectiva carga horária semanal disponível para planejamento, reuniões, centros de estudo e aperfeiçoamento.

- Todas as atividades teóricas e práticas serão ofertadas observando os saberes próprios de cada profissional, aplicação das oficinas e atividades lúdicas e pedagógicas relacionadas à temática e adaptadas a cada faixa etária;

- As oficinas serão desenvolvidas por meio de dinâmicas, atividades reflexivas, práticas, teóricas, visitas técnicas, palestras, sendo ofertadas na seguinte modalidade:

Oficina: Refletindo Cidadania.

- Objetivo: Favorecer o diálogo e o debate sobre as questões presentes no Cotidiano da Criança e do Adolescente e da sua realidade social mediante a criação de espaço que possibilite a criatividade com dinâmicas que levem ao exercício e vivência da escrita (escrevivência), levando-as a construirem um traçado próprio, da sua identidade.

Oficina: Comunicação / Ação:

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação dos Participantes estimulando suas relações sociais.

Formação de Monitores de comunicação, elaboração de vídeos, curta metragens, podcasts para a Cultura de Paz, entre outros elaborados pelas crianças e adolescentes.

Articulação com convidados que realizam trabalho diretamente na área de comunicação, fortalecendo a interação dos participantes com profissionais, lideranças comunitárias e convidados que possam ampliar seus conhecimentos.

Oficina: Pilares do Desenvolvimento Sustentável.

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – Campos dos Goytacazes – RJ
CNPJ 39.213.608 / 0001-30

- Objetivo: Desenvolver um caminhar reflexivo a partir do conhecimento e da vivência dos ODS(s) tendo como foco os pilares do desenvolvimento sustentável..

Trabalhar a sustentabilidade como uma necessidade do ser vivente e inserido num mundo que é sua oficina de desenvolvimento de crescimento pessoal e social.

Estar articulado com a sua família, sua comunidade e seu território, promover a reflexão e o entendimento de que tudo o que ocorre no Planeta, afeta a todos.

Para esta fase do projeto serão trabalhados os Pilares do Desenvolvimento Sustentável, visando o fortalecimento do bem estar das crianças e dos adolescentes e suas famílias

Oficina Raiz Capoeira:

Objetivo: Trabalhar a Capoeira como Patrimônio Imaterial da Humanidade, prática historicamente construída, portadora de uma multiplicidade de valores, reforçando a memória e a ancestralidade.

Realizar uma articulação entre o resgate dos caminhos da capoeira no município e o desenvolvimento cultural, tendo o território como referência histórica, portadora de sentidos para a valorização da negritude em articulação com as reflexões promovidas com as demais oficinas, sobretudo com a proposta da (Oralitura) e seu potencial revelador do sujeito vivente.

Transmissão oral da cultura.

Oficina Corpo em Movimento:

Objetivo: Realizar um trabalho de autoestima e de gostar do próprio corpo por meio da prática da dança, da consciência corporal, da percepção do corpo como instrumento de expressividade, de identidade humana com potencialidades a serem descobertas e ampliadas.

Estimular o desenvolvimento da capacidade expressiva, da coordenação motora, ritmo, postura e percepção espacial em articulação com os temas trabalhados nas demais oficinas.

Oficina: Espaço Reflexivo - Família.

Objetivo: Atividade quinzenal a ser desenvolvida com os Pais/ Responsáveis das crianças e adolescentes do projeto, com temas específicos da vivência familiar e



social articulados aos objetivos das oficinas.

- Serão oferecidos desjejum, almoço e lanche aos participantes, com planejamento de cardápio saudáveis e equilibrados elaborados pela nutricionista do Lar Fabiano de Cristo/Sede, com bases e diretrizes da Política Nacional de atendimento social, Alimentação e Nutrição.
- Os espaços utilizados para o desenvolvimento das ações serão: 5 salas específicas para cada oficina, além das salas de vídeo, cozinha, sala administrativa, refeitório, sala de leitura, sala de atendimento social, banheiro e área externa.
- Farão parte dos recursos humanos: 5 instrutores de oficinas(convênio), assistente social (contrapartida), psicóloga (contrapartida), orientadora técnica pedagógica pedagoga (contrapartida) e supervisora (contrapartida), Motorista (contrapartida), Vigia (contrapartida), Zelador(contrapartida), Cozinheira (contrapartida)
- Recursos materiais: computadores e equipamentos de informática que serão utilizados na oficina de Tecnologia da Informação e da Comunicação e Cultura de Paz; materiais didáticos e pedagógicos, maquiagens que serão utilizados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e eventos e produtos de gêneros alimentícios utilizados no preparo das refeições (detalhados na tabela do material de consumo); caixa de som, aparelho de som, figurinos e uniformes que serão utilizados pelas oficinas Corpo e Movimento e Raiz Capoeira.
- A Equipe Técnica realizará capacitação inicial dos instrutores de artes e ofícios com a finalidade de execução adequada da proposta de trabalho.
- Durante a execução da proposta de trabalho está prevista a realização de reuniões quinzenais com as famílias, para os Pais e Responsáveis das crianças e adolescentes inscritos.
- A proposta de trabalho será apresentada às crianças e adolescentes mediante atividade de integração.
- O acompanhamento do desenvolvimento das atividades junto ao público-alvo prevê a verificação da frequência e ações que verifiquem as causas de faltas e reintegrem os participantes às oficinas.



- Os participantes estarão divididos em grupos de acordo com o seu ciclo de vida, sendo – lhes oferecidas oficinas propostas pelo projeto.
- A Equipe Técnica realizará o acompanhamento das ações e monitoramento do projeto visando o cumprimento integral de seus objetivos e Oficinas.
- O Serviço Social realizará o acompanhamento social das famílias atendendo às demandas pertinentes, bem como o Espaço Reflexivo Família – atividade voltada ao atendimento de Pais e Responsáveis.
- A psicóloga fará a acolhida e os encaminhamentos pertinentes auxiliando na resolução das questões que envolvam demandas pertinentes ao seu fazer profissional.
- As avaliações serão realizadas atendendo ao planejamento de cada oficina proposta.

Avaliação de Resultados:

- Serão realizadas avaliações trimestrais das ações propostas mediante a utilização dos instrumentais presentes na estrutura do Projeto tais como: registros de atendimento, relatórios de avaliação realizados pela equipe, entrevistas, depoimentos, registros fotográficos, entre outros, além de buscar dados secundários disponíveis e confiáveis.
- A Equipe Técnica realizará o acompanhamento das ações e monitoramento do projeto visando o cumprimento integral de seus objetivos. Para monitoramento serão utilizados os seguintes indicadores Qualitativos:
 - Assiduidade: Referente à frequência, pontualidade e continuidade dos inscritos nas atividades propostas.
 - Comunicação: O intercâmbio dialógico entre os integrantes da Oficina na partilha de conhecimentos e saberes.
 - Participação: O compartilhamento e envolvimento entre seus membros e proposição de ações.
 - Integração: Desenvolvimento do sentimento de pertencimento, com a percepção da capacidade de agir de forma grupal.
 - Autonomia: Manifestar as suas próprias opiniões e desenvolver o autocuidado.
 - Comprometimento: Como o ato de comprometer-se com alguém ou alguma coisa, pressupondo as participações nas atividades grupais.



- Como Indicadores Quantitativos teremos como referência a adesão Máxima de 100% (cem por cento) dos participantes às vagas e o aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos inscritos.
- A verificação será feita por meio das reuniões realizadas com os inscritos para avaliar os impactos das ações na sua realidade, na sua família e na comunidade.
- Serão observadas as orientações do Processo OAS / Sede do Lar Fabiano de Cristo, quanto à execução do serviço socioassistencial.
- Serão realizadas interlocuções entre a Equipe Técnica e a Comissão de Avaliação e Monitoramento do CMPDCA.
- Será realizada uma avaliação global ao término do projeto, visando definir propostas de continuidade e sustentabilidade.

| Instrutores | Carga Horária Diária Dos Instrutores | | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
| Instrutor Raiz capoeira | Diária Manhã:2hs Tarde: 2hs | Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs | | Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs | |
| Instrutor-Dança | Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs | | Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs | Diária Manhã:3hs Tarde: 3hs | Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs |
| Instrutor Refletindo Cidadania | | Diária Manhã: 4hs Tarde: 4hs | Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs | Diária Manhã:3hs Tarde: 3hs | Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs |
| Instrutor – Pilares do Desenvolvimento Sustentável: | Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs | Diária Manhã:3hs Tarde: 3hs | | Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs | Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs |
| Instrutor-Comunicação/Ação | | | Diária Manhã:2hs Tarde: 2hs | Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs | Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs |

- Havendo a necessidade de atendimento no formato híbrido será realizado o trabalho de acordo com as orientações da Vigilância Epidemiológica.
- No Formato Híbrido as crianças e adolescentes divididos em 04 grupos, sendo os grupos 1 e 2 para a faixa etária de 07 a 11 anos e os grupos 3 e 4 para a faixa etária de 12 a 15 anos, alternando entre o modo presencial e online, utilizando a Multiplataforma de Comunicação: WhatsApp. Para aqueles que estejam sem acesso à plataforma tecnológica, serão incluídas atividades impressas.

Avaliação de Resultados:

- Serão realizadas avaliações trimestrais das ações propostas mediante a



utilização dos instrumentais presentes na estrutura do Projeto tais como: registros de atendimento, relatórios de avaliação realizados pela equipe, entrevistas, depoimentos, registros fotográficos, pesquisa de satisfação, entre outros, além de buscar dados secundários disponíveis e confiáveis.

-Serão realizados Centros de Estudos e avaliações da equipe com o objetivo de melhorar a oferta dos serviços.

- A Equipe Técnica realizará o acompanhamento das ações e monitoramento do projeto visando o cumprimento integral de seus objetivos. Para monitoramento serão utilizados os seguintes indicadores Qualitativos:

- **Assiduidade:** Referente à frequência, pontualidade e continuidade dos inscritos nas atividades propostas.

- **Comunicação:** O intercâmbio dialógico entre os integrantes da Oficina na partilha de conhecimentos e saberes.

- **Participação:** O compartilhamento e envolvimento entre seus membros e proposição de ações.

- **Integração:** Desenvolvimento do sentimento de pertencimento, com a percepção da capacidade de agir de forma grupal.

- **Autonomia:** Manifestar as suas próprias opiniões e desenvolver o autocuidado.

- Como Indicadores Quantitativos teremos como referência a adesão Máxima de 100% (cem por cento) dos participantes às vagas e o aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos inscritos.

- A verificação será feita por meio das reuniões realizadas com os inscritos para avaliar os impactos das ações na sua realidade, na sua família e na comunidade.

- Serão observadas as orientações do Processo OAS / Sede do Lar Fabiano de Cristo, quanto à execução do serviço socioassistencial.

Os Indicadores Resultado e de Impacto:

-Serão verificados a partir do diálogo entre os indicadores qualitativos e quantitativos tendo como fonte de verificação as listas de frequência, registros de atendimento, entrevistas, relatórios de avaliação, depoimentos sobre os processos de mudança de mentalidade ocorridos, projetos de vida e futuros apresentados pelos usuários, relatos da comunidade, registros fotográficos, coleta de dados, pesquisa de satisfação com usuários.



- Avaliações dos Instrutores, Equipe Técnica e Pareceres da Comissão de Avaliação e Monitoramento do CMPDCA.
- Serão realizadas interlocuções entre a Equipe Técnica e a Comissão de Avaliação e Monitoramento do CMPDCA.
- Será realizada uma avaliação global ao término do projeto, visando definir propostas de continuidade e sustentabilidade.**

6.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

| Nome | Formação | Função | Carga horária semanal |
|------------|-----------------------------|--|-----------------------|
| [REDACTED] | Motorista | Motorista | 40h |
| [REDACTED] | Mestre de Capoeira | Instrutor da Oficina Raiz Capoeira | 20h |
| [REDACTED] | Cozinheira | Cozinheira | 40h |
| [REDACTED] | Instrutor de Cidadania | Instrutor da Oficina Refletindo Cidadania | 30h |
| [REDACTED] | Pedagogia | Orientadora Técnica Pedagógica | 40h |
| [REDACTED] | Serviço Social | Assistente Social | 20h |
| [REDACTED] | Psicologia | Psicóloga | 20h |
| [REDACTED] | Auxiliar de Serviços Gerais | Auxiliar de Serviços Gerais | 40h |
| [REDACTED] | Pedagogia | Supervisora/ Representante Legal da Instituição. | 40h |
| [REDACTED] | Instrutora de Multimídia | Instrutor da Oficina Comunicação / Ação | 30h |
| [REDACTED] | Instrutora de Meio Ambiente | Instrutora da Oficina Pilares do Desenvolvimento Sustentável | 30h |
| [REDACTED] | Zelador | Zelador | 40h |
| [REDACTED] | Instrutora de Dança | Instrutor da Oficina: Corpo em Movimento. | 30h |

6.8. Sustentabilidade da proposta

Leon Gomes
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 726/2023



A instituição tem buscado participar de editais visando o estabelecimento de parcerias que coadunem com a finalidade das ações desenvolvidas no projeto.

6.9. Período de execução do objeto

Início: janeiro /2024

Término: dezembro /2024

Leon Gomes
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 726/2023



7. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Contribuir para o fortalecimento das ações de proteção social de crianças e adolescentes e suas famílias, por meio de atividades lúdicas e dinâmicas, de comunicação, socialização, consciência corporal, consciência cidadã, consciência ambiental, consciência nutricional, voltadas à autonomia, desenvolvimento de potencialidades e não violência.

Indicador(es): Indicadores Qualitativos: Assiduidade, Comunicação, Participação, Integração, Autonomia. **Indicadores Quantitativos:** Alcançar 100% dos Inscritos e 100% das famílias indiretamente atendidas.

Indicadores de Resultados: diálogo entre os indicadores qualitativos e quantitativos tendo como fonte de verificação as listas de frequência, registros de atendimento, entrevistas, relatórios de avaliação, depoimentos sobre os processos de mudança de mentalidade ocorridos, projetos de vida e futuros apresentados pelos usuários, relatos da comunidade, registros fotográficos, coleta de dados, pesquisa de satisfação com usuários.

| Etapa | Metodologia | Período de Execução | |
|------------------|--|---------------------|------------|
| | | Valor (R\$) | Início |
| 1.1. Implantação | - Realização de Capacitação da Equipe. Organização do espaço, Reunião de País, Centro de estudo, colônia de férias, Inscrições, Avaliação de Aptidão, Elaboração do Plano de Atendimento Individualizado | | JAN / 2024 |
| 1.2. Execução | - Realização das Oficinas: Refletindo Cidadania, Raiz Capoeira, Corpo em Movimento, Pilares do Desenvolvimento Sustentável, Comunicação / Ação, Espaço Reflexivo - Família. Utilização de Recursos | 333.796,89 | JAN/ 2024 |

Leon Gomes
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 726/2023

| | | | | |
|---------------------------|---|----------------------------|-----------|--|
| | <p>pertinentes a cada oficina, Rodas de Conversa, Exibição de Filmes; Estudos de Caso, Palestras, Visitações entre outros.</p> | | | |
| 1.3. Avaliação Trimestral | <ul style="list-style-type: none"> - Realizada pela equipe educadores de utilização de Pesquisa de Satisfação e aplicação de orientações da Comissão de Avaliação e Monitoramento do CMPDCA e Indicadores. - Ao término do projeto objetivando avaliar a eficácia dos indicadores, o impacto das atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes e o alcance das metas propostas. | ABRIL/JULHO/ OUTUBRO- 2024 | DEZ/2024 | |
| 1.4. Avaliação Final: | <ul style="list-style-type: none"> - Ao término do projeto objetivando avaliar a eficácia dos indicadores, o impacto das atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes e o alcance das metas propostas. | DEZ/2024 | DEZ/2024. | |
| | <p>Meta 2: Fortalecer a integração dos participantes com as famílias e a comunidade visando o desenvolvimento de nova sociabilidade, de uma consciência crítica e transformadora das relações sociais, preparando – os para a vida adulta.</p> | | | |

Indicador(es): Indicadores Qualitativos: Assiduidade, Comunicação, Participação, Integração, Autonomia. **Indicadores Quantitativos:** Alcançar 100% dos Inscritos e 100% das famílias indiretamente atendidas.

Indicadores de Resultados: diálogo entre os indicadores qualitativos e quantitativos tendo como fonte de verificação as listas de frequência, registros de atendimento, entrevistas, relatórios de avaliação, depoimentos sobre os processos de mudança de mentalidade ocorridos, projetos de vida e futuros apresentados pelos usuários, relatos da comunidade, registros fotográficos, coleta de dados, pesquisa de satisfação com usuários

| Etapa | Metodologia | Valor (R\$) | Período de Execução | |
|--------------------|--|-------------|---------------------|----------|
| | | | Inicio | Término |
| 1.1. Implementação | <ul style="list-style-type: none"> - No momento da inscrição / Matrícula no Projeto, colônia de férias. | | JAN/2024 | JAN/2024 |
| 1.2. Execução | <ul style="list-style-type: none"> - Atuação dos instrutores, Acompanhamento das Famílias pela Equipe Técnica, Busca Ativa, Visita Domiciliar, Visita Institucional, Atendimentos Individualizados, Articulação com | 333.796,89 | JAN/2024 | DEZ/2024 |

*Isomar Gomes
Presidente do CMPDCA
Protocolado n° 726/2023*

| | | | | |
|---------------------------|--|--|---------------------------------------|----------|
| | a Rede de Serviços, Socioassistenciais e SGGA. | | | |
| 1.3. Avaliação Trimestral | - Acompanhamento e avaliação dos planejamentos, mapas de frequência e participação, monitoramento do índice de desenvolvimento e Planos Individualizados, pesquisas de satisfação aplicados junto ao público alvo. Ao término do Projeto, objetivando o fortalecimento das relações familiares e o compromisso Lar Fabiano de Cristo X Família X Escola X Comunidade. | | ABRIL/ JULHO/ OUTUBRO - 2024 | DEZ/2024 |
| 1.4. Avaliação Final | | | DEZ/ 2024 | DEZ/2024 |
| | Meta 3: Avaliar o trabalho realizado em todas as suas etapas, acompanhamento dos indicadores do projeto e sua sustentabilidade visando a realização de ações futuras; | | | |

Indicador(es): Quantitativos: Alcançar 100% dos Inscritos e 100% das famílias indiretamente atendidas., Indicadores Qualitativos: Assiduidade, Comunicação, Participação, Integração, Autonomia. Indicadores de Impacto e Resultados: Aplicação dos Instrumentos de Avaliação da Equipe, dos Usuários , Pesquisa de Satisfação da Família, Registros da Comunidade e do Lar Fabiano Sede / OAS e CMPDCA

| Etapa | Metodologia | Valor (R\$) | Período de Execução | |
|---------------------------|---|-------------|------------------------------------|-----------|
| | | | Início | Término |
| 1.1. Implantação | No momento da Inscrição / Matrícula no projeto, colônia de férias. | | JAN/2024 | JAN/2024 |
| 1.2 Execução | Instrutores de Artes e Ofícios, Equipe Técnica Responsável pela Execução do Projeto, Supervisão da Unidade, OAS/ LFC e CMPDCA (Comissão de Avaliação e Monitoramento) | 333.796,89 | JAN/2024 | DEZ/2024 |
| 1.3. Avaliação Trimestral | Avaliação dos Diários e Mapas de Frequência e Participação, monitoramento do Índice de Desenvolvimento e Pesquisa de Satisfação entre outros instrumentos de avaliação. | | ABRIL/ JULHO/ OUTUBRO - 2024 | DEZ/2024 |
| 1.4- Avaliação Final | Avaliação do Projeto como um todo visando a realização de ações de continuidade das propostas desenvolvidas. | | DEZ/2024 | DEZ/ 2024 |

Jagome Leon Gomes 
R
 Presidente do CMPDCA/FMIA
 Portaria nº 726/2023

8. PLANO DE APLICAÇÃO

| CÓDIGO | | ESPECIFICAÇÃO | | CONCEDENTE (MENSAL) | | CONCEDENTE(TOTAL) | |
|----------|---|---------------|--|----------------------|----------------|-----------------------|--|
| | Material de Consumo | | | R\$ 13.112,17 | R\$ 157.346,02 | | |
| 3.350.43 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Pessoa Jurídica | | | R\$ 1.871,67 | R\$ 22.460,00 | | |
| | Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | | | R\$ 12.832,57 | R\$ 153.990,87 | | |
| | TOTAL | | | R\$ 27.816,41 | | R\$ 333.796,89 | |

8.1 Detalhamento das Despesas

8.1.1 Material de Consumo

| 8.1.1.1 MATERIAL DE CONSUMO – GÊNERO ALIMENTÍCIO | | | | | | | |
|--|-------------------------------|-------|-------|----------------|-----------------|--|--------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Mês de Compra | | Valor Mensal |
| 1 | Abacate | kg | 20 | R\$ 8,99 | Jan/ nov/dez | | R\$ 14,98 |
| 2 | Abacaxi | kg | 62 | R\$ 2,99 | Nov/dez/jan | | R\$ 15,45 |
| 3 | Abóbora | kg | 40 | R\$ 6,50 | Jan a dez | | R\$ 21,67 |
| 4 | Acém moído | kg | 150 | R\$ 29,00 | Jan a dez | | R\$ 362,50 |
| 5 | Acém picadinho | kg | 40 | R\$ 29,00 | Jan a dez | | R\$ 96,67 |
| 6 | Achocolatado 500gr – (lanche) | und | 40 | R\$ 6,25 | Jan a dez | | R\$ 20,83 |
| 7 | Açúcar 5kg | pct | 70 | R\$ 18,99 | Jan a dez | | R\$ 110,78 |
| 8 | Agrião | und | 10 | R\$ 2,50 | Mar/mai/jun/nov | | R\$ 2,08 |
| 9 | Aipim | kg | 30 | R\$ 3,50 | Jan a dez | | R\$ 8,75 |


Leon Gomes
 Presidente do CMPDCA/FIA
 Portaria nº 726/2023

| | | | | | | |
|----|-----------------------------|-----|-----|-----------|---------------------|------------|
| 10 | Alface | und | 20 | R\$ 2,50 | Jan a dez | R\$ 4,17 |
| 11 | Alho | kg | 40 | R\$ 19,90 | Jan a dez | R\$ 66,33 |
| 12 | Amendoim moído 500gr | pct | 6 | R\$ 8,00 | Jun/jul/ago | R\$ 4,00 |
| 13 | Amido de milho 500gr | und | 6 | R\$ 6,99 | Jun;jul/ago | R\$ 3,50 |
| 14 | Arroz 5kg | pct | 200 | R\$ 21,00 | Jan a dez | R\$ 350,00 |
| 15 | Avelã 400gr | und | 8 | R\$ 8,00 | Jun/jul | R\$ 5,33 |
| 16 | Azeitona | und | 10 | R\$ 7,99 | Jan/mar/abr/jun/dez | R\$ 6,66 |
| 17 | Banana | kg | 60 | R\$ 4,20 | Jan a dez | R\$ 21,00 |
| 18 | Batata inglesa | kg | 40 | R\$ 3,50 | Jan a dez | R\$ 11,67 |
| 19 | Batata doce | kg | 40 | R\$ 3,90 | Jan a dez | R\$ 13,00 |
| 20 | Batata palha 500gr | pct | 6 | R\$ 14,25 | Mai/ago/nov | R\$ 7,13 |
| 21 | Baunilha | und | 3 | R\$ 4,00 | Fev/abr/nov | R\$ 1,00 |
| 22 | Bebida láctea (lanche) | und | 120 | R\$ 4,80 | Mai/ago | R\$ 48,00 |
| 23 | Berinjela | kg | 30 | R\$ 4,80 | Fev/mai/ago | R\$ 12,00 |
| 24 | Beterraba | kg | 50 | R\$ 5,40 | Fev/mai/ago/nov | R\$ 22,50 |
| 25 | Biscoito c.cracker (lanche) | pct | 200 | R\$ 5,40 | Jan a dez | R\$ 90,00 |
| 26 | Biscoito mz 400gr (lanche) | pct | 200 | R\$ 4,99 | Jan a dez | R\$ 83,17 |
| 27 | Buchó | kg | 40 | R\$ 22,00 | Mar/mai/set | R\$ 73,33 |
| 28 | Café 250gr (lanche) | pct | 90 | R\$ 6,99 | Jan a dez | R\$ 52,43 |
| 29 | Canela | und | 4 | R\$ 3,90 | Mar/mai/set nov | R\$ 1,30 |
| 30 | Canjiquinha | kg | 20 | R\$ 4,25 | Fev/mjul/ago | R\$ 7,08 |


 Leon Gomes
 Presidente do CMPDCA/IFMIA
 Portaria nº 726/2023

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------|-----|-----|-----------|-----------------|--------------|
| 31 | Cesta básica | und | 484 | R\$ 98,90 | Jan a dez | R\$ 3.988,97 |
| 32 | Cebola | kg | 40 | R\$ 4,00 | Jan a dez | R\$ 13,33 |
| 33 | Coxa e sobrecoxa de frango | kg | 110 | R\$ 19,00 | Jan a dez | R\$ 174,17 |
| 34 | Cenoura | kg | 30 | R\$ 4,80 | Jan a dez | R\$ 12,00 |
| 35 | Chuchu | kg | 30 | R\$ 2,50 | Jan a dez | R\$ 6,25 |
| 36 | Coco ralado 200gr | pct | 4 | R\$ 4,50 | Mai/dez | R\$ 1,50 |
| 37 | Carne coxão duro | kg | 50 | R\$ 32,00 | Fev/mai/jul/set | R\$ 133,33 |
| 38 | Colorai 500gr | pct | 6 | R\$ 10,99 | Jam/abr/jun/out | R\$ 5,50 |
| 39 | Creme de leite | und | 24 | R\$ 3,75 | Mai/jun/jul/ago | R\$ 7,50 |
| 40 | Ervilha | und | 24 | R\$ 5,50 | Jan a dez | R\$ 11,00 |
| 41 | Espaguete 500gr | pct | 80 | R\$ 4,49 | Jan a dez | R\$ 29,93 |
| 42 | Extrato de tomate 370gr | und | 24 | R\$ 5,80 | Jan a dez | R\$ 11,60 |
| 43 | Farinha de mandioca | kg | 40 | R\$ 4,50 | Jan a dez | R\$ 15,00 |
| 44 | Farinha de rosca | kg | 20 | R\$ 8,50 | Mar/jul/set/nov | R\$ 14,17 |
| 45 | Farinha tapioca 500gr (lanche) | pct | 10 | R\$ 7,50 | Fev/mar | R\$ 6,25 |
| 46 | Farinha de trigo (lanche e refeição) | pct | 30 | R\$ 3,90 | Fe/jun/set | R\$ 9,75 |
| 47 | Farinha para quibe | kg | 4 | R\$ 4,20 | Mai/jun/nov | R\$ 1,40 |
| 48 | Feijão preto | kg | 380 | R\$ 8,49 | Jan a dez | R\$ 268,85 |
| 49 | Feijão carioquinha | kg | 20 | R\$ 8,90 | Jan a dez | R\$ 14,83 |
| 50 | Fermento em pó | und | 10 | R\$ 5,80 | Fev/mar/mai ago | R\$ 4,83 |
| 51 | Fígado bovino | kg | 50 | R\$ 18,00 | Jan a dez | R\$ 75,00 |



| | | | | | | |
|----|--------------------------------|---------|-----|-----------|-----------------|------------|
| 52 | Filé de peito de frango | kg | 87 | R\$ 18,00 | Jan a dez | R\$ 130,50 |
| 53 | Fubá (lanche e refeição) | kg | 12 | R\$ 4,25 | Jan a dez | R\$ 4,25 |
| 54 | Gelatina | und | 90 | R\$ 1,50 | Jan/mar/mai/ago | R\$ 11,25 |
| 55 | Goiabada | und | 20 | R\$ 5,50 | Mar/mai/set | R\$ 9,17 |
| 56 | Inhame | kg | 30 | R\$ 6,90 | Jan a dez | R\$ 17,25 |
| 57 | Logurte cartela (lanche) | cartela | 20 | R\$ 6,95 | Mar/ago | R\$ 11,58 |
| 58 | Laranja | kg | 120 | R\$ 3,90 | Jan a dez | R\$ 39,00 |
| 59 | Leite condensado | und | 20 | R\$ 4,89 | Mai/jun/ago/nov | R\$ 8,15 |
| 60 | Leite em pó integral (lanche) | pct | 350 | R\$ 15,99 | Jan a dez | R\$ 466,38 |
| 61 | Lentilha | pct | 10 | R\$ 5,80 | Jun/jul | R\$ 4,83 |
| 62 | Macarrão lasanha | pct | 10 | R\$ 7,25 | Fev/set | R\$ 6,04 |
| 63 | Maçã | kg | 30 | R\$ 7,00 | Jan a dez | R\$ 17,50 |
| 64 | Mamão | kg | 20 | R\$ 6,50 | Fev/abri/jul | R\$ 10,83 |
| 65 | Margarina 500gr (lanche) | und | 30 | R\$ 7,99 | Jan a dez | R\$ 19,98 |
| 66 | Melancia | kg | 60 | R\$ 2,20 | Jan a dez | R\$ 11,00 |
| 67 | Milharina 500gr (lanche) | und | 6 | R\$ 6,50 | Jun/jul/ago | R\$ 3,25 |
| 68 | Milho de pipoca 500gr | pct | 10 | R\$ 6,00 | Mai/out | R\$ 5,00 |
| 69 | Milho canjica branca (lanche) | pct | 10 | R\$ 6,50 | Jun/jul | R\$ 5,42 |
| 70 | Moela | kg | 23 | R\$ 15,00 | Mar/set | R\$ 28,75 |
| 71 | Molho de tomate 300gr | und | 150 | R\$ 3,49 | Jan a dez | R\$ 43,63 |
| 72 | Músculo bovino | kg | 60 | R\$ 30,00 | Mai/jul/set | R\$ 150,00 |

Jeronim Gomes
Jeronim Gomes
 Presidente do CMPDCA
 Portaria nº 726/2023

| | | | | | | |
|----|------------------------------|---------|-----|-----------|---------------------|------------|
| 73 | Óleo | It | 150 | R\$ 8,25 | Jan a dez | R\$ 103,13 |
| 74 | Ovos c/ 30 und | cartela | 50 | R\$ 18,00 | Jan a dez | R\$ 75,00 |
| 75 | Pão francês kg (lanche) | kg | 300 | R\$ 13,90 | Jan a dez | R\$ 347,50 |
| 76 | Pão fatiado (lanche) | und | 30 | R\$ 5,20 | Mai/ago/out | R\$ 13,00 |
| 77 | Pão cachorro quente (lanche) | und | 180 | R\$ 1,50 | Mai/ago/out/dez | R\$ 22,50 |
| 78 | Pão doce (lanche) | und | 180 | R\$ 1,50 | Abri/jul/nov | R\$ 22,50 |
| 79 | Pimentão | kg | 20 | R\$ 6,50 | Jan a dez | R\$ 10,83 |
| 80 | Pepino | kg | 20 | R\$ 3,49 | Jan a dez | R\$ 5,82 |
| 81 | Queijo ralado 200gr | pct | 10 | R\$ 5,90 | Fev/mai/ago | R\$ 4,92 |
| 82 | Quiabó | kg | 20 | R\$ 4,90 | Jan a dez | R\$ 8,17 |
| 83 | Rosquinha leite (lanche) | pct | 60 | R\$ 5,99 | Jan/mar/mai/out/nov | R\$ 29,95 |
| 84 | Sal | kg | 47 | R\$ 1,50 | Jan a dez | R\$ 5,88 |
| 85 | Sardinha em lata | It | 70 | R\$ 5,89 | Mar/nov | R\$ 34,36 |
| 86 | Suco de uva It (lanche) | und | 20 | R\$ 8,49 | Jan/mar/ago | R\$ 14,15 |
| 87 | Suco de caju 500ml | und | 60 | R\$ 4,50 | Fev/abril/set/out | R\$ 22,50 |
| 88 | Tabuleiro de Bolo | und | 6 | R\$ 70,00 | Mar/mai/set/out/dez | R\$ 35,00 |
| 89 | Talharin 500gr | pct | 30 | R\$ 4,90 | Mar/jun/nov | R\$ 12,25 |
| 90 | Tempo alho e sal | und | 20 | R\$ 4,91 | Jan/mai/jul/nov | R\$ 8,18 |
| 91 | Tomate | kg | 50 | R\$ 7,90 | Jan a dez | R\$ 32,92 |
| 92 | Vagem | kg | 20 | R\$ 5,90 | Jul/ago/set | R\$ 9,83 |
| 93 | Vinagre | und | 20 | R\$ 4,20 | Jan a dez | R\$ 7,00 |


 Leon Gomes
 Presidente do CMPDCA/FMA
 Portaria nº 726/2023

| | | | | | |
|--|--|--|--|-------|--------------|
| | | | | TOTAL | R\$ 8.171,58 |
|--|--|--|--|-------|--------------|

8.1.1.2 MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E PESSOAL

| Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Valor Unitário | Mês de Compra | Valor Mensal |
|------|-----------------------------|-------|------|----------------|---------------------|--------------|
| 1 | Detergente | cx | 60 | R\$ 2,87 | Jan a dez | R\$ 14,35 |
| 2 | Água sanitária | cx | 120 | R\$ 3,42 | Jan a dez | R\$ 34,20 |
| 3 | Hipoclorito de sódio 5 lt | und | 12 | R\$ 24,90 | Jan a dez | R\$ 24,90 |
| 4 | Álcool em gel 5 lt | und | 10 | R\$ 66,00 | Fev/mai/out | R\$ 55,00 |
| 5 | Álcool líquido 70° | und | 20 | R\$ 9,80 | Jan a dez | R\$ 16,33 |
| 6 | Sabão em barra c/ 5 und | und | 120 | R\$ 1,90 | Jan a dez | R\$ 19,00 |
| 7 | Sabonete | und | 120 | R\$ 2,90 | Jan a dez | R\$ 29,00 |
| 8 | Creme dental | und | 180 | R\$ 3,40 | Jan a dez | R\$ 51,00 |
| 9 | Escova dental | und | 120 | R\$ 4,90 | Jan a dez | R\$ 49,00 |
| 10 | Amaciante de roupa 2lt | und | 6 | R\$ 9,90 | Fev/mai/ago/out/dez | R\$ 4,95 |
| 11 | Detergente em pó | und | 12 | R\$ 10,00 | Jan a dez | R\$ 10,00 |
| 12 | Desinfetante 5lt | und | 8 | R\$ 26,00 | Fev/mai/ago/out/dez | R\$ 17,33 |
| 13 | Multinseticida | und | 10 | R\$ 12,00 | Jan/fev/mar | R\$ 10,00 |
| 14 | Copo descartável | cx | 3 | R\$ 98,00 | Jan/jun/out | R\$ 24,50 |
| 15 | Guardanapo de papel | cx | 2 | R\$ 130,00 | Fev/jul | R\$ 21,67 |
| 16 | Toalha de papel interfolhas | pct | 30 | R\$ 10,90 | Jan a dez | R\$ 27,25 |
| 17 | Vassoura piacava | und | 6 | R\$ 10,90 | Mar/ago | R\$ 5,45 |
| 18 | Rodo | und | 6 | R\$ 15,00 | Mar/ago | R\$ 7,50 |


Jhomereon Gomes
 Presidente do CMPDCA/FMIA
 Portaria nº 726/2023

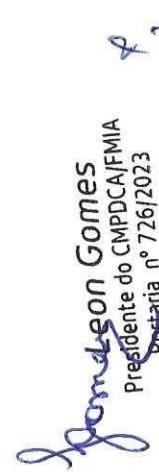
| | | | | | | |
|--------------|------------------------------|------|----|-----------|---------------------|------------|
| 19 | Saco de lixo 60 lt c/100 und | pct | 4 | R\$ 24,90 | Fev/ago | R\$ 8,30 |
| 20 | Saco de lixo 100lt c/ 100und | pct. | 4 | R\$ 63,00 | Fev/ago | R\$ 21,00 |
| 21 | Papel Higiênico 16x4 | fd | 33 | R\$ 45,00 | Jan a dez | R\$ 123,75 |
| 22 | Sabonete líquido 5lt | und | 10 | R\$ 29,00 | Jan/mar/mai/ago/out | R\$ 24,17 |
| 23 | Pano de chão | und | 24 | R\$ 5,01 | Jan a dez | R\$ 10,02 |
| 24 | Limpador multiuso | und | 24 | R\$ 5,95 | Jan a dez | R\$ 11,90 |
| 25 | Toalex pano multiuso | rolo | 6 | R\$ 12,99 | Mar/jul/out | R\$ 6,50 |
| 26 | Cera líquida 750 ml | und | 24 | R\$ 14,90 | Jan a dez | R\$ 29,80 |
| 27 | Luva latex multiuso | und | 24 | R\$ 5,73 | Jan a dez | R\$ 11,46 |
| TOTAL | | | | | R\$ 8.019,90 | |

8.1.2.3 MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO

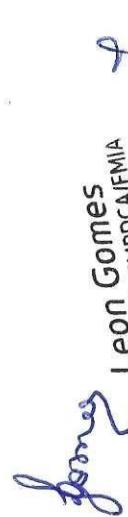
| Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Valor Unitário | Mês de Compra | Valor Mensal |
|------|------------------------|-------|------|----------------|---------------|--------------|
| 1 | Barbante fino | rolos | 12 | R\$ 14,99 | Jan/mai | R\$ 14,99 |
| 2 | Hidrocor compacto mini | cx | 70 | R\$ 13,00 | Mar/dez | R\$ 75,83 |
| 3 | Fita adesiva | und | 20 | R\$ 4,70 | Fev/dez | R\$ 7,83 |
| 4 | Lápis de cor | cx | 70 | R\$ 5,90 | Fev/dez | R\$ 34,42 |
| 5 | Lápis C/144 | cx | 2 | R\$ 115,20 | Mar/dez | R\$ 19,20 |
| 6 | Papel cartão c/ 50 | pct | 20 | R\$ 19,50 | Abril/ago | R\$ 32,50 |
| 7 | Papel pardo | und | 30 | R\$ 3,00 | Fev/dez | R\$ 7,50 |
| 8 | Papel craft | und | 30 | R\$ 3,00 | Fev/dez | R\$ 7,50 |
| 9 | Papel cartaz colorido | und | 30 | R\$ 2,60 | Fev/dez | R\$ 6,50 |


 Leon Gomes
 Presidente do CMPDCA/FMIA
 Portaria nº 726/2023

| | | | | | |
|----|-----------------------------|-------|-----|------------|-----------|
| 10 | Tesoura s/ ponta | CX | 3 | R\$ 138,00 | Jan/mai |
| 11 | Borracha c/60 | CX | 3 | R\$ 24,90 | Jan/jun |
| 12 | Papel sulfite c/ 100 folhas | pct | 30 | R\$ 11,40 | Mai/dez |
| 13 | Papel canson | bloco | 10 | R\$ 19,90 | Fev/dez |
| 14 | Papel photopaper similar | pct | 10 | R\$ 9,40 | Fev/dez |
| 15 | Papel A4 500folhas | pct | 30 | R\$ 27,00 | Jan / dez |
| 16 | Envelope A4 pct 500 | pct | 10 | R\$ 0,75 | Fev / dez |
| 17 | Cartolinhas coloridas | und | 50 | R\$ 1,80 | Mar/dez |
| 18 | Cola cascorez | kg | 10 | R\$ 38,90 | Mar/dez |
| 19 | Silicone | und | 200 | R\$ 2,20 | Mar/dez |
| 20 | TNT | m | 20 | R\$ 3,95 | R\$ 32,42 |
| 21 | Tesouras escolares | und | 70 | R\$ 3,80 | R\$ 36,67 |
| 22 | Papel celofone | und | 30 | R\$ 2,50 | R\$ 6,58 |
| 23 | Papel camurça | und | 30 | R\$ 9,40 | R\$ 22,17 |
| 24 | Papel fotográfico | pct | 3 | R\$ 21,00 | R\$ 6,25 |
| 25 | Pincel condor 455/nº 20 | und | 10 | R\$ 12,90 | R\$ 10,75 |
| 26 | Pincel condor 455/nº 10 | und | 10 | R\$ 8,20 | R\$ 6,83 |
| 27 | Pincel condor 455/nº 8 | und | 10 | R\$ 4,10 | R\$ 3,42 |
| 28 | Tinta par tecido | und | 40 | R\$ 4,90 | Mai/dez |
| 29 | Cola de isopor | und | 10 | R\$ 5,60 | Fev/dez |
| 30 | Bisnaga tinta alto relevo | und | 20 | R\$ 6,10 | Abr/dez |
| | | | | R\$ 10,17 | |


 Jomarson Gomes
 Presidente do CMPDCA/FMIA
 Portaria nº 726/2023

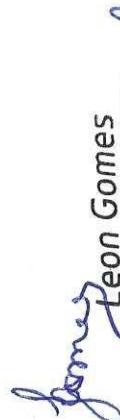
| 31 | Durex colorido | und | | 10 | R\$ 1,30 | | | | | R\$ 1,08 |
|----|------------------------------|-----|--|----|-----------|--|--|--|--|-----------|
| 32 | Durex | und | | 10 | R\$ 1,10 | | | | | R\$ 0,92 |
| 33 | Lapis | CX | | 3 | R\$ 61,16 | | | | | R\$ 15,29 |
| 34 | Régua 30 cm | und | | 30 | R\$ 1,40 | | | | | R\$ 3,50 |
| 35 | Cola colorida c/ 06 | und | | 10 | R\$ 23,96 | | | | | R\$ 19,97 |
| 36 | Tinta acrilex c/ 06 | pct | | 10 | R\$ 8,90 | | | | | R\$ 7,42 |
| 37 | Tinta guache acrilex 250 Gr | und | | 20 | R\$ 11,90 | | | | | R\$ 19,83 |
| 38 | Tinta nature color pva | und | | 10 | R\$ 12,10 | | | | | R\$ 10,08 |
| 39 | Cologin Splay | und | | 10 | R\$ 25,90 | | | | | R\$ 21,58 |
| 40 | Apontador | und | | 60 | R\$ 2,30 | | | | | R\$ 11,50 |
| 41 | Cola de silicone | und | | 30 | R\$ 9,90 | | | | | R\$ 24,75 |
| 42 | Pintura para rosto | und | | 2 | R\$ 21,90 | | | | | R\$ 3,65 |
| 43 | Cartão casca de ovo pct c/50 | pct | | 2 | R\$ 33,90 | | | | | R\$ 5,65 |
| 44 | Clips acc 500 gr | CX | | 2 | R\$ 30,00 | | | | | R\$ 5,00 |
| 45 | Cola bastão | und | | 10 | R\$ 2,80 | | | | | R\$ 2,33 |
| 46 | Gizão de cera | Cx | | 10 | R\$ 5,10 | | | | | R\$ 4,25 |
| 47 | Fita adesiva | und | | 10 | R\$ 4,70 | | | | | R\$ 3,92 |
| 48 | Canetas | Cx | | 2 | R\$ 56,90 | | | | | R\$ 9,48 |
| 49 | Caneta para lousa | und | | 25 | R\$ 18,90 | | | | | R\$ 39,38 |
| 50 | Marcador de texto | und | | 10 | R\$ 5,60 | | | | | R\$ 4,67 |
| 51 | Apagador p/ quadro branco | und | | 5 | R\$ 14,90 | | | | | R\$ 6,21 |


Leon Gomes
 Presidente do CMPDCA/FMIA
 Portaria nº 726/2023

| | | | | | | |
|----|-------------------|-----|----|-----------|--------------|-------------------|
| 52 | Bexigas coloridas | Pct | 30 | R\$ 11,71 | Abri/dez | R\$ 29,28 |
| 53 | Corretivo fita | und | 10 | R\$ 9,40 | Mai/dez | R\$ 7,83 |
| | | | | | TOTAL | R\$ 818,11 |

8.1.2.4 MATERIAL DE CONSUMO – INSUMOS PARA OFICINAS

| Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Valor Unitário | Mês de Compra | Valor Mensal |
|------|---------------------------------|-------|------|----------------|---------------|--------------|
| 1 | Avental | und | 60 | R\$ 10,90 | Jan/mar | R\$ 54,50 |
| 2 | Linha barroco crua | rolos | 4 | R\$ 45,00 | Mai/jun | R\$ 15,00 |
| 3 | Cordão rabo de rato | peça | 10 | R\$ 33,90 | Mai/jun | R\$ 28,25 |
| 4 | Linha Barroco colorido maxcolor | rolos | 15 | R\$ 22,90 | Mai/jun | R\$ 28,63 |
| 5 | Tecido cetim elastano bolinha | mt | 10 | R\$ 13,90 | Abri/jun | R\$ 11,58 |
| 6 | Tecido Viscolycre Listrada | kg | 8 | R\$ 120,00 | Fev/dez | R\$ 80,00 |
| 7 | Tecido Lycra | kg | 5 | R\$ 130,00 | Fev/dez | R\$ 54,17 |
| 8 | Tecido Viscolycre Lisa | kg | 8 | R\$ 79,90 | Fev/dez | R\$ 53,27 |
| 9 | Tecido Oxford Liso | m | 10 | R\$ 7,00 | Mar/jun | R\$ 5,83 |
| 10 | Tecido Oxford Xadrez | m | 10 | R\$ 17,90 | Mai/jul | R\$ 14,92 |
| 11 | Tecido viscolino | m | 8 | R\$ 30,00 | Mar/nov | R\$ 20,00 |
| 12 | Tecido chiffon | m | 10 | R\$ 14,90 | Mar/nov | R\$ 12,42 |
| 13 | Tecido popeline Frutas | m | 6 | R\$ 38,90 | Mai/jun | R\$ 19,45 |
| 14 | Malha suplex | kg | 10 | R\$ 30,00 | Jan/dez | R\$ 25,00 |
| 15 | Malha PV | kg | 10 | R\$ 33,90 | Jan/dez | R\$ 28,25 |
| 16 | Tecido montaria | kg | 5 | R\$ 78,90 | Mar/set | R\$ 32,88 |


Leon Gomes
 Presidente do CMPDCA/FNIA
 Portaria nº 726/2023

| | | | | | | |
|----|-------------------------------|-------|----|------------|-----------------|------------|
| 17 | Tecido Jacar | kg | 5 | R\$ 39,90 | Mar/dez | R\$ 16,63 |
| 18 | Helanca | kg | 10 | R\$ 47,90 | Fev/dez | R\$ 39,92 |
| 19 | Chitão | m | 30 | R\$ 13,90 | Abr/mai | R\$ 34,75 |
| 20 | Helanquinha | kg | 10 | R\$ 47,90 | Jul/ago | R\$ 39,92 |
| 21 | Popoline Xadrez | m | 8 | R\$ 54,90 | Jul/ago/set | R\$ 36,60 |
| 22 | Pregadeira nº03 | CX | 2 | R\$ 120,00 | Mai/nov | R\$ 20,00 |
| 23 | Juta de fio Dourado | m | 15 | R\$ 21,00 | Nov/dez | R\$ 26,25 |
| 24 | Juta de fio comum | m | 20 | R\$ 17,90 | Nov/dez | R\$ 29,83 |
| 25 | Fita de cetim nº1 | Rolos | 5 | R\$ 18,90 | Jan/dez | R\$ 7,88 |
| 26 | Fita de cetim nº5 | Rolos | 5 | R\$ 30,90 | Jan/dez | R\$ 12,88 |
| 27 | Fita de cetim nº9 | Rolos | 4 | R\$ 49,90 | Jan/dez | R\$ 16,63 |
| 28 | Sisal | kg | 10 | R\$ 31,90 | Jan/dez | R\$ 26,58 |
| 29 | Meia calça ballet conversível | und | 30 | R\$ 54,90 | Mai/jun | R\$ 137,25 |
| 30 | Meia calça ballet comum | und | 60 | R\$ 15,90 | Fev/jul | R\$ 79,50 |
| 31 | Sapatinha Aranha | par | 30 | R\$ 89,90 | Mar/abr/mai/jun | R\$ 224,75 |
| 32 | Sapatinha de meia ponta Iona | und | 32 | R\$ 54,90 | Fev/mar/mai/jul | R\$ 146,40 |
| 33 | Sapatinha meia ponta Corino | und | 30 | R\$ 34,90 | Fev/mar/mai/jun | R\$ 87,25 |
| 34 | Bota de jazz | und | 20 | R\$ 199,90 | Mar/jun/set | R\$ 333,17 |
| 35 | Ponteira de Silicone | und | 2 | R\$ 64,90 | Mai/ago | R\$ 10,82 |
| 36 | Tennis de Jazz | und | 10 | R\$ 304,90 | Mar/jun/ago | R\$ 254,08 |
| 37 | Colã de Balé | und | 40 | R\$ 66,90 | Jun/jul | R\$ 223,00 |


 Leon Gómmes
 Presidente do CMPDCA/FMIA
 Portaria nº 726/2023

| | | | | | | |
|----|-------------------------|-----|----|------------|---------------------|------------|
| 38 | Saia dee balé | und | 40 | R\$ 58,90 | Jun/jul | R\$ 196,33 |
| 39 | Calça de Capoeira | und | 40 | R\$ 150,00 | Abr/mai | R\$ 500,00 |
| 40 | Paleta de sombra | und | 2 | R\$ 17,99 | Abr/déz | R\$ 3,00 |
| 41 | Lápis para olhos | und | 10 | R\$ 9,99 | Abr/out | R\$ 8,33 |
| 42 | Batom | und | 20 | R\$ 11,99 | Fev/abr/jun/ago/set | R\$ 19,98 |
| 43 | Batom líquido mate | und | 10 | R\$ 13,90 | Mai/jun | R\$ 11,58 |
| 44 | Base Líquida mate | und | 4 | R\$ 22,99 | Mai/jun | R\$ 7,66 |
| 45 | Primer Hd | und | 4 | R\$ 11,99 | Mai/jun | R\$ 4,00 |
| 46 | Blush Compacto | und | 8 | R\$ 14,99 | Set/nov | R\$ 9,99 |
| 47 | Iluminador Stick | und | 5 | R\$ 9,99 | Set/nov | R\$ 4,16 |
| 48 | Corretivo | und | 10 | R\$ 16,99 | Fev/abr | R\$ 14,16 |
| 49 | Delineador Caneta | und | 15 | R\$ 11,99 | Jan/dez | R\$ 14,99 |
| 50 | Delineador líquido | und | 15 | R\$ 13,99 | Jan/dez | R\$ 17,49 |
| 51 | Pó Compacto | und | 10 | R\$ 13,99 | Jan/dez | R\$ 11,66 |
| 52 | Lenço demaquilante | und | 24 | R\$ 18,90 | Jan/dez | R\$ 37,80 |
| 53 | Paleta de pó compacto | und | 4 | R\$ 46,92 | Jun/out | R\$ 15,64 |
| 54 | Dermaquilante 180 ml | und | 5 | R\$ 15,90 | Mai/ago | R\$ 6,63 |
| 55 | Fixador de Maquiagem | und | 3 | R\$ 17,99 | Abr/out | R\$ 4,50 |
| 56 | Kit Pincel | cx | 2 | R\$ 19,99 | Abr/out | R\$ 3,33 |
| 57 | Mascara p/ cílios preta | pct | 8 | R\$ 14,99 | Abr/out | R\$ 9,99 |
| 58 | Blindagem | und | 10 | R\$ 13,99 | Jun/ju | R\$ 11,66 |

Leon Gomes
 Leon Gomes
 Presidente do CMPDCA/FN&
 Portaria nº 726/2023

| | | | | | | |
|----|----------------------------|---|--------------|---------------------|----------|-----------|
| 59 | Lona crua | m | 5 | R\$ 139,90 | Jun/jul | R\$ 58,29 |
| 60 | Piso vinículo plastificado | m | 6 | R\$ 56,90 | Maio/jun | R\$ 28,45 |
| 61 | Plástico dijon | m | 5 | R\$ 23,90 | Jun/jul | R\$ 9,96 |
| 62 | Carpete Vermelho | m | 3 | R\$ 199,91 | Mar/abr | R\$ 49,98 |
| 63 | Plástico grosso p/ mesas | m | 15 | R\$ 32,91 | Mar/abr | R\$ 41,14 |
| | | | TOTAL | R\$ 3.388,90 | | |

8.1.2.5 MATERIAL DE CONSUMO - ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS APENAS UMA VEZ NO PERÍODO DA EXECUÇÃO

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Mês de Compra | Valor Mensal |
|------|---------------------------|-------|-------|----------------|---------------|--------------|
| 1 | Alcool em Gel 70% - 5lt | und | 5 | R\$ 66,00 | março | R\$ 330,00 |
| 2 | Borrifador Plástico | und | 3 | R\$ 8,90 | março | R\$ 26,70 |
| 3 | Caneta Esferográfica | und | 10 | R\$ 2,00 | março | R\$ 20,00 |
| 4 | Clips | cx | 1 | R\$ 30,00 | março | R\$ 30,00 |
| 5 | Cola Bastão | und | 2 | R\$ 2,80 | março | R\$ 5,60 |
| 6 | Envelope A4 | und | 20 | R\$ 0,75 | março | R\$ 15,00 |
| 7 | Fita adesiva transparente | und | 2 | R\$ 19,50 | março | R\$ 39,00 |
| 8 | Grampo 26/6 | cx | 1 | R\$ 12,00 | março | R\$ 12,00 |
| 9 | Lápis | und | 6 | R\$ 0,80 | março | R\$ 4,80 |
| 10 | Marca Texto | und | 5 | R\$ 5,60 | março | R\$ 28,00 |
| 11 | Papel Sulfite c/ 500 | pct | 6 | R\$ 28,80 | março | R\$ 172,80 |
| 12 | Pasta Sanfonada | und | 2 | R\$ 23,90 | março | R\$ 47,80 |

José Leon Gomes
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 726/2023

| | | | | | | |
|----|-----------------------------|--------------|---|-----------|-------------------|-----------|
| 14 | Post-it | pct | 2 | R\$ 12,50 | março | R\$ 25,00 |
| 15 | Saco Plástico 4 Furos C/100 | und | 1 | R\$ 26,40 | | R\$ 26,40 |
| | | TOTAL | | | R\$ 783,10 | |

| SOMATÓRIO DO MATERIAL DE CONSUMO | | ESPECIFICAÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|---|--|----------------------|---------------------|--------------------|
| 8.1.1.1 | MATERIAL DE CONSUMO – Gêneros alimentícios | R\$ | 8.171,58 | R\$ 98.058,96 |
| 8.1.1.2 | MATERIAL DE CONSUMO – limpeza, higiene e pessoal | R\$ | 668,33 | R\$ 8.019,90 |
| 8.1.1.3 | MATERIAL DE CONSUMO – Material didático e pedagógico | R\$ | 818,11 | R\$ 9.817,26 |
| 8.1.1.4 | MATERIAL DE CONSUMO – Issumos para oficinas | R\$ | 3.388,90 | R\$ 40.666,80 |
| 8.1.2.3 | MATERIAL DE CONSUMO - ITENS QUE SERAM ADQUIRIDOS APENAS UMA VEZ NO PERÍODO DA EXECUÇÃO | R\$ | | R\$ 783,10 |
| | TOTAL | R\$ | 157.346,02 | |

8.1.2 Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Pessoa Jurídica

8.1.2.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Mês de Compra | Valor Mensal |
|------|---------------|--------------|-------|----------------|---------------|--------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | TOTAL | | | | |

8.1.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS APENAS UMA VEZ NO PERÍODO DA EXECUÇÃO


Leon Gomes
 Presidente do CMPDCA/FM
 Portaria nº 726/2023

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Mês de Compra | Valor Mensal |
|------|---------------|-------|-------|----------------|---------------|--------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | TOTAL | |

8.1.2.3 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Mês de Compra | Valor Mensal |
|------|-----------------------------------|-------|-------|----------------|-----------------|-----------------|
| 1 | Reparo de instrumento de capoeira | | 1 | 1.300,00 | Março/Jun | 108,33 |
| 2 | Assist. tec. computadores | | 2 | 1.500,00 | Mar/Jul | 250,00 |
| 3 | Confecção de figurinos | | 6 | 1.000,00 | Jan a dez | 500,00 |
| 4 | Locação de transporte | | 8 | 1.125,00 | Jan a dez | 750,00 |
| 5 | Reparo e manutenção de veículo | | 1 | 2.200,00 | Mar/abr | 183,00 |
| 6 | Serviços gráficos | | 4 | 240,00 | Fev/abr/mai/ago | 80,00 |
| | | | | | TOTAL | 1.871,66 |

8.1.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS APENAS UMA VEZ NO PERÍODO DA EXECUÇÃO

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Mês de Compra | Valor Mensal |
|------|---------------|-------|-------|----------------|---------------|--------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Léon Gonçalves
 Presidente do CMPDCA/FMIA
 Portaria nº 76/2023

f.

| | | | TOTAL |
|---|--|---------------|-------|
| SOMATÓRIO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | | |
| 8.1.2.1. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | |
| 8.1.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS APENAS UMA VEZ NO PERÍODO DA EXECUÇÃO | | | |
| 8.1.2.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 8.1.2.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS APENAS UMA VEZ NO PERÍODO DA EXECUÇÃO | | | |
| TOTAL | | R\$ 22.460,00 | |

8.1.3 Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela Execução

| MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE AO SALÁRIO | | | | | |
|---|--------------|----------------------|-----------------------|------------------|--------------|
| Função | Salário Base | Carga Horária Máxima | Carga Horária Semanal | Cálculo | Valor Mensal |
| Inst. Capoeira | 3.443,68 | 40 | 20 | 3.443,68/200*100 | 1.721,84 |
| Inst. Multimídia | 3.443,68 | 40 | 20 | 3.443,68/200*100 | 1.721,84 |
| Inst. Cidadania | 4.416,98 | 40 | 30 | 4.166,96/200*100 | 2.208,49 |
| Inst. Meio Ambiente | 4.416,98 | 40 | 30 | 4.166,96/200*100 | 2.208,49 |
| Inst. Dança | 4.416,98 | 40 | 30 | 4.416,98/200*100 | 2.208,49 |
| TOTAL | | | | 10.069,15 | |

| CUSTOS COMENCARGOS DA EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO | | | | | | | |
|--|---------------|------|---------------|------|-----|-----------|---------------|
| Função | Salário Bruto | FGTS | PIS (Salário) | INSS | 13º | PIS (13º) | FGTS (Férias) |
| | | | | | | | |

Jamesson Gomes
 Presidente do CMPDCA/Família
 Portaria nº 726/2023

| TABELA 10 – CUSTOS INDIRETOS/EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO | | | | | |
|--|----------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-----------|
| Item | Função | VALOR MENSAL | | VALOR TOTAL | |
| 1 | Instrutor de capoeira | R\$ | 2.194,39 | R\$ | 26.332,67 |
| 2 | Instrutor de Multimídia | R\$ | 2.194,39 | R\$ | 26.332,67 |
| 3 | Instrutor de cidadania | R\$ | 2.814,60 | R\$ | 33.775,17 |
| 4 | Instrutor de Meio ambiente | R\$ | 2.814,60 | R\$ | 33.775,17 |
| 5 | Instrutor de dança | R\$ | 2.814,60 | R\$ | 33.775,17 |
| TOTAL | | R\$ | 153.990,87 | | |

SOMATÓRIO DOS CUSTOS INDIRETOS/EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO

| Item | Função | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|----------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1 | Instrutor de capoeira | R\$ 2.194,39 | R\$ 26.332,67 |
| 2 | Instrutor de Multimídia | R\$ 2.194,39 | R\$ 26.332,67 |
| 3 | Instrutor de cidadania | R\$ 2.814,60 | R\$ 33.775,17 |
| 4 | Instrutor de Meio ambiente | R\$ 2.814,60 | R\$ 33.775,17 |
| 5 | Instrutor de dança | R\$ 2.814,60 | R\$ 33.775,17 |
| TOTAL | | R\$ 153.990,87 | |

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| REPASSO(S) DO CONCEDENTE | | | |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| JAN/2024 | FEV/2024 | MAR/2024 | ABR/2024 |
| 27.816,40 | 27.816,40 | 27.816,40 | 27.816,40 |
| | | | |

J. Fonseca

f.

| JUL/2024 | AGO/2024 | SET/2024 | OUT/2024 | NOV/2023 | DEZ/2024 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 27.816,40 | 27.816,40 | 27.816,40 | 27.816,40 | 27.816,40 | 27.816,49 |
| VALOR TOTAL DO PROJETO (12 MESES): 333.796,89 | | | | | |





10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil – OSC Lar Fabiano de Cristo – Casa Francisco Lamego**, declaro para fins de prova junto o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento no Município de Campos dos Goytacazes, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Campos dos Goytacazes (RJ), 30 de novembro de 2023.

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVADO.

Campos dos Goytacazes (RJ). Em _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo